

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**



**1 - DO OBJETO**

1.1 O objeto deste termo de referência é a Locação de imóvel para o funcionamento da Espaço de Acolhimento para Adultos - EAPA - Barcarena/Pa.

**2 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Imóvel com terreno medindo 20 m de frente e 50 m de fundo todo murado, construção em alvenaria toda gradeada, forrada em madeira, piso de cerâmica, varanda ao redor, área externa metade calçada e a outra em grama, com pátio, 02 (duas) salas de estar, 03 (três) quartos sendo 02 (dois) suítes, um pequeno corredor, 01 (um) banheiro social, 01 (um) banheiro externo com área para depósito, cozinha com copa e área de serviço coberta.	12	R\$ 3.645,00	R\$ 43.740,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 43.740,00 (Quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais)</b>				

**3 - DAS JUSTIFICATIVAS**

3.1 A locação de imóvel justifica-se pela necessidade da administração pública em alocar Espaço para Acolhimento de adultos e famílias em situação de risco. Tendo em vista que o imóvel se encontra com todas as adequações necessárias para o acolhimento dos mesmos, constituindo local de interesse desta Secretaria e do locador do imóvel em renovar o contrato, conforme vistoria técnica em anexo.

**4 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO**

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contanto da data de sua assinatura, vinculada aos respectivos créditos orçamentários, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo para o fornecimento do serviço.

**5 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO**

Nome do servidor responsável:  
Lídia Nara Cabral Brito  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº0043/2018 - GPMB

## 5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Esta Secretaria informa que os recursos financeiros necessários a contratação correrá à conta da dotação prevista no orçamento de 2018, através dos códigos orçamentários de despesa listados a seguir:

**11 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0053.2.132 – Estruturação e Manutenção do EAPA

3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física

3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Valor global: R\$ 43.740,00 (Quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais)



  
João do Carmo Borges  
Departamento de Contabilidade  
Decreto nº 0026/2017 - GPMB

## 6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

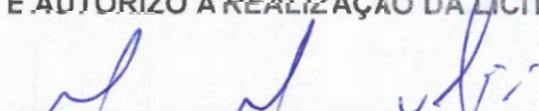
6.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

O contrato entrará em vigor a partir do mês da data de sua assinatura.

Barcarena-PA, 10 de dezembro de 2018.

  
Juliana Nobre Soares  
Decreto 0007/2017 – GMPB  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

  
Antônio Carlos Vilça  
Prefeito Municipal de Barcarena